



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5860, DE 01 DE JULHO DE 2010.

**EMENTA:** *Prorroga a vigência do Decreto n.º 5.807-A/2010, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Decreto n.º 5.807-A/2010, de 08 de abril de 2010, que declarou "Situação Anormal, caracterizada como Situação de Emergência" no Município de Duque de Caxias.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Julho*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de  
de 2010.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*